

4424

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

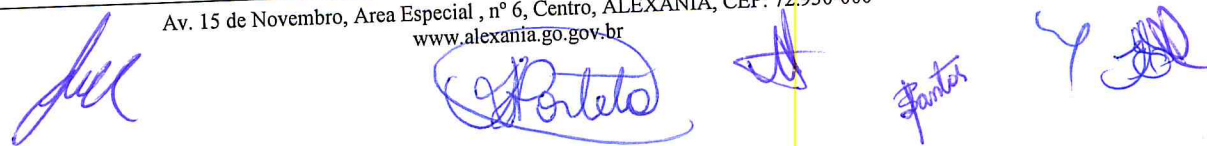
Ata de registro de preço, para : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL.

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº : 001138/2017
Validade: 12(doze) meses.

Às 09:00 horas do dia 23 de março de 2017, na Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, reuniram-se na sala de Licitações, situada à Av. 15 de Novembro, Área Especial , nº 6, Centro, ALEXANIA – GO, CEP: 72.930-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975/0001-00 , a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 020/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pela Gestora do Poder Executivo Eloíza Souza Soares, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para **AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados a atender o Governo Municipal, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
LORI AGUSTINHO DA SILVA ME
CNPJ: 15.516.782/0001-93
END: RUA 105QD 121, LOTE 10-A Bairro 13 DE MAIO ALEXANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Atum em lata, 170 g.	SAVERO	50	Unidade	2,80	140,00
4	Adoçante líquido dietético, à base de estévia em embalagem plástica com 65 ml, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com 30 unidades.	ZERO CAL	6	Caixa	39,70	238,20
7	Biscoito quadrado cream-cracker, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja. Valor calórico: 135 kcal, carboidratos 21g, proteínas 3,0g, gorduras totais 4,30g, gorduras saturadas 0,7g, gorduras trans 0,3g, sódio 278mg. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Fardo de 15 unid. X 800gr	AMANDA	142	Fardo	50,00	7.100,00
8	Biscoito tipo rosquinha, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega .Fardo 10 x 800gr	AMANDA	111	Fardo	46,50	5.161,50
9	Bolo de cenoura sem recheio, cobertura de chocolate.	M. G	120	KG.	10,70	1.284,00
10	Bolo de mandioca sem recheio.	M. G	120	KG.	13,00	1.560,00
11	Bolo de milho sem recheio.	M. G	120	KG.	10,90	1.308,00
13	Canela em casca para chá, in natura - 350 g.	MATOS	10	Pacote	4,90	49,00
14	Capim cidreira para chá, in natura - 100 g.	MATOS	60	Pacote	2,47	148,20



4434

A FORÇA DO POVO.
Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

	em palha seca picotada e não moída				2,42	145,20
18	Chá de hortelã, in natura	MATOS	60	Pacote	31,00	13.640,00
20	Leite uht caixa, 12unx01 lt	MARAJOARA	440	Fardo	42,80	4.622,40
22	Margarina vegetal cremosa, de 70% a 80% Lípidios, com sal com 500 mg. 0% gordura trans. Sem gluten, caixa com 12 unidades de 500 gr.	DELECIA	108	Caixa		
32	Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivo ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 60 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	JOSE DITI	110	CARTELA	10,90	1.199,00
36	Pão francês, mínimo 50gr.	M. G	75800	Unidade	0,38	28.804,00
37	Pão para cachorro quente de 50gr. Embalados em plástico atóxico, validade mínima de 3 dias, a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica e amostra.	M. G	9000	Unidade	0,42	3.780,00
TOTAL						RS 69.179,50

FORNECEDOR REGISTRADO:
MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 11.848.351/0001-73
END: RUA 03 CHÁCARA 26 LT 49 Bairro VICENTE PIRES BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Café - em pó torrado e moído, extra forte - embalagem primária: s, Café torrado e moído, embalado a vácuo em pacotes de 500g: grãos de café tipo 2 a 6 na Classificação Oficial Brasileira, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agron; espécie 100% arábica, tipo superior ou acima, com nota maior que 6,5 na escala sensorial de qualidade do café (Programa de Qualidade do Café), aroma característico do produto, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado ou de terra, ausência de grãos pretos, verdes e fermentados (PVA). Data de validade não inferior a dez meses, devendo ter data de fabricação máxima de 15 dias no momento da entrega do produto: Demais características conforme edital e seus anexos. Fardo com 10 unidades de 500 gramas cada	ASSUM PRETO	687	Fardo	94,25	64.749,75
42	Polpa de goiaba. Embalagem plástica com 100g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data de recebimento definitivo. Acondicionadas em embalagens com 30 unidades.	NATFRUIT	125	Pacote	15,99	1.998,75
TOTAL						RS 66.748,50

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

4449

A FORÇA DO POVO
Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

FORNECEDOR REGISTRADO:

KRM NEGOCIOS LTDA -ME

CNPJ: 12.752.161/0001-10

END: RUA 135 nº 31QD. F47 LT21/72 Bairro MARISTA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Achocolatado em pó, contendo açúcar, cacau, estrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (a, b1, b2, b6, e, d3 e pp), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtidos de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos de vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio, embalagem 1 kg. Caixa com 24x400gr.	LARREND	29	Caixa	68,00	1.972,00
51	Suco concentrado de maracujá, composto por polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito e corante caroteno beta-caroteno, não contendo glúten, pasteurizado e homogeneizado, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, garrafa de 500 ml, caixa c/ 12 unidades.	GRANVILLE	222	Caixa	45,59	10.120,98
TOTAL						RS 12.092,98

FORNECEDOR REGISTRADO:

PALADAR MINEIRO COMÉRCIO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 04.755.093/0001-15

END: Q AC ADE CONJUNTO 03 LOTE 30 nº 30 Bairro AGUAS CLARAS BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Leite em pó, integral, granulado, derivado de vaca. Lata com 400 g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionadas em caixas com 24 unidades.	ITALAC	252	Caixa	210,00	52.920,00
25	Mini coxinha, recheada com carne de frango ou presunto e mussarela, mínimo de 25gr.	PÃO PRONTO	E 90	CENTO	25,00	2.250,00
26	Mini esfirra assada no mínimo 30gr. com recheio de carne bovina ou carne de frango.	PÃO PRONTO	E 90	CENTO	35,00	3.150,00
27	Mini kibe frito, no mínimo 30gr. produzido com trigo para kibe e carne bovina.	PÃO PRONTO	E 90	CENTO	25,00	2.250,00
29	Mini risoles recheada com carne de frango ou presunto e mussarela, mínimo de 25gr.	PÃO PRONTO	E 50	CENTO	25,00	1.250,00
30	Mini salgado bolinha de queijo, com orégano e milho, no mínimo 25gr.	PÃO PRONTO	E 90	CENTO	25,00	2.250,00
33	Pão de forma - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo integral, peça fatiada, contendo em média 16 fatias, composta de farinha de trigo, açúcar mascavo, gordura vegetal hidrogenada, conservador, estabilizante, sal, contém glúten, embalado em saco polietileno atóxico, pesando em média 500 gramas, validade mínima de 5 dias a contar da data	PÃO PRONTO	E 700	Pacote	4,93	3.451,00

(Handwritten signatures and marks)

4434

A FORÇA DO POVO
Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

	de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 - ANVS/MS de 08/07/2003, RDC Nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 - ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.					
40	Polpa de cajá. Embalagem plástica com 100g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data de recebimento definitivo. Acondicionados em embalagens com 30 unidades.	NATFRUT	45	Pacote	26,25	1.181,25
41	Polpa de cupuaçu. Embalagem plástica com 100 g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério de Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em embalagens com 30 unidades.	NATFRUT	125	Pacote	25,09	3.136,25
45	Polpa de morango. Embalagem plástica com 100g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data de recebimento definitivo. Acondicionadas em embalagens com 30 unidades.	NATFRUT	125	Pacote	26,25	3.281,25
48	Queijo tipo Mussarela fatiado. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagem e data de vencimento. Apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.	MIRI	170	KG.	17,50	2.975,00
TOTAL						RS 78.094,75

FORNECEDOR REGISTRADO:
IMPAC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME
CNPJ: 06.788.460/0001-02

END: RUA X6 nº SNQD. 06 LT. 12 Bairro SÍTIOS SANTA LUZIA APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	Mini lanche pesando no mínimo 60 a 65gr. contendo: 01 mini pão francês, meia fatia de presunto, meia fatia de mussarela, 02 rodela de tomate, meia folha de alface e maionese de boa qualidade.	PÃO GOSTOSO	8000	Unidade	2,69	21.520,00
35	Pão doce, mínimo 50 gr.	PÃO GOSTOSO	22000	Unidade	0,39	8.580,00
TOTAL						RS 30.100,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
BLG LICITACOES LTDA EPP
CNPJ: 03.114.397/0001-30

END: RECANTO DAS EMAS DF nº S/NQD 600 CJ 03 LT 17 Bairro RECANTO DAS EMAS DF BRASÍLIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Açúcar cristal, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes	LEEVE	200	Fardo	67,70	13.540,00

(Patete)

Fontes
SA
A

44049

A FORÇA DO POVO
Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

	individuais. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Fardo com 06 unidades de 05 quilos cada.					
5	Biscoito de maizena. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Caixa de 10 unid. X 800 gr.	AMANDA	160	Fardo	49,40	7.904,00
15	Chá de camomila em sachês caixa com 10 unid	REAL	132	Caixa	2,07	273,24
16	Chá de erva cidreira em sachês caixa com 10 unid	REAL	132	Caixa	2,07	273,24
17	Chá de erva mate queimado, caixa com 200 gramas - erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	REAL	95	Caixa	5,90	560,50
24	Maionese 500 gramas	MARIA	30	Unidade	3,39	101,70
31	Óleo de soja, 900 ml. Caixa com 20 unidades	VILA VELHA	10	Caixa	69,60	696,00
34	Pão integral fatiado, especificação técnica: (400g). Pão integral fatiado, com teor de fibras entre 3 e 5% por cento, isento de açúcar. Composto de farinha de trigo com no máximo 20% de farinha integral, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias após a entrega. Pacote com 400g.	DR	150	Pacote	4,93	739,50
38	Polvilho doce	NERIAL	100	KG.	3,95	395,00
47	Queijo tipo curado ralado	MINAS	50	KG.	16,00	800,00
49	Sal refinado iodado, não tóxico de 1 kg, fardo de 10 UN. X 1 KG	PLUMA	8	Fardo	8,90	71,20
50	Suco concentrado de caju, composto por água potável, suco concentrado de caju, aromatizante com aroma idêntico ao natural de caju, acidulante ácido cítrico, estabilizante goma xantana e conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, não contendo glúten, pasteurizado e homogeneizado, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, garrafa de 500 ml, cx c/ 12 unidades.	GRANVILE	225	Caixa	22,20	4.995,00
TOTAL						RS 30.349,38

FORNECEDOR REGISTRADO:

MAXIMUS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 12.137.518/0001-50

END: R 32 n° S/N QUADRA: 89 A; LOTE: 8; Bairro VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA

X

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Banana de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural.	CEASA	150	KG.	2,20	330,00
19	Gengibre in natura para chá	SABOR DO CERRADO	30	KG.	9,80	294,00
23	Maçã Gala Extra de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme.	CEASA	150	KG.	4,99	748,50
39	Polpa de acerola. Embalagem plástica com 100g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data do recebimento definitivo.	CAMATH	125	Pacote	18,22	2.277,50

Portelo

at

Fontes

DO A

4424

A FORÇA DO POVO
Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

	Acondicionados em embalagem com 30 unidades					
43	Polpa de manga. Embalagem plástica com 100g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data de recebimento definitivo. Acondicionadas em embalagens com 30 unidades.	CAMATH	75	Pacote	18,25	1.368,75
44	Polpa de maracujá. Embalagem plástica com 100g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data de recebimento definitivo. Acondicionadas em embalagens com 30 unidades.	CAMATH	75	Pacote	37,49	2.811,75
46	Presunto, fatiado. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagem e data de vencimento. Apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.	NATUVIDA	320	KG.	12,60	4.032,00
TOTAL						RS 11.862,50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Registro de preços para aquisições futuras de Gêneros Alimentícios destinados a atender o Governo Municipal. para a sede do(a) Prefeitura Municipal de Alexânia, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal de Alexânia para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Alexânia não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

4444

- c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
- d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alexânia, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Alexânia e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
- h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Alexânia poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
- 4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 020/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
- 5.2. O fornecimento será imediato de acordo com a ordem de compra emitida pela Superintendência Administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil depois de apresentada nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
- 6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

Fantós

4494

A FORÇA DO POVOLO
Prefeitura Municipal de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. A Prefeitura Municipal de Alexânia reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestora do Poder Executivo.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestora do Poder Executivo.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Gestora do Poder Executivo, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 020/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **LORI AGUSTINHO DA SILVA ME, MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME, KRM NEGOCIOS LTDA -ME, PALADAR MINEIRO COMÉRCIO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME, IMPAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME, BLG LICITACOES LTDA EPP, MAXIMUS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**, classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro de ALEXANIA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato a servidor Ana Livia de Almeida Portela.

ALEXÂNIA – GO, 27 DE MARÇO DE 2017.

ELOÍZA SOUZA SOARES
Gestora do Poder Executivo

Santos

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

ANA LÍVIA ALMEIDA PORTELA
Gestora ARP

CONTRATADA(S):

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: LORI AGUSTINHO DA SILVA ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LORI AGUSTINHO DA SILVA - RG: 1429324 DGPC-GO CPF: 246.537.051-00

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: PAULO CESIO DE OLIVEIRA JÚNIOR - **RG:** 2180183 SSP/DF **CPF:** 002.154.321-69

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: KRM NEGOCIOS LTDA -ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Kesio Rocha Moreira - **RG:** 4670763 DGPC-GO **CPF:** 010.182.221-97

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: PALADAR MINEIRO COMÉRCIO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI - **RG:** 2409234 SSP-DF **CPF:** 735.436.401-00

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: IMPAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Marcio Machado Mariano - **RG:** 1733686 SSP/GO **CPF:** 397.637.731-72

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: BLG LICITAÇÕES LTDA EPP

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALLEF COSTA BRITO - **RG:** 2725417 SESP-DF **CPF:** 047.488.821-58

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: MAXIMUS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WESLEY JOSE CORREA - **RG:** 0796519 CTPSGO **CPF:** 799.301.901-04